

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1014, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera Pablo Vanzelli Moreira, do cargo temporário de Dentista (PSF) – Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

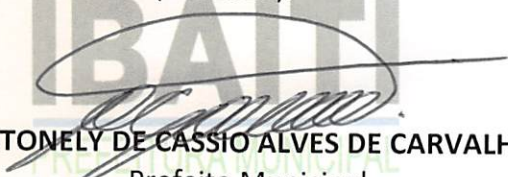
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, PABLO VANZELLI MOREIRA, portador da CI-RG nº 5.464.800-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 214.830.258-29 e CTPS nº 5.516.201 - Série 001-0-PR, do cargo temporário de DENTISTA (PSF) – IBAITI, conforme o Edital nº 002/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

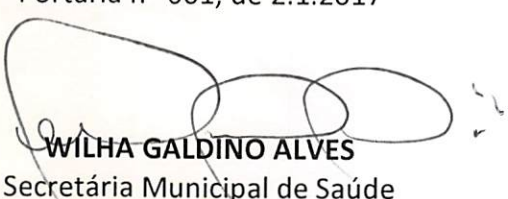
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (6.8.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



WILHA GALDINO ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21.11.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1240 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

| PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1014, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera Pablo Vanzelli Moreira, do cargo temporário de Dentista (PSF) – Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, PABLO VANZELLI MOREIRA, portador da CI-RG nº 5.464.800-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 214.830.258-29 e CTPS nº 5.516.201 - Série 001-0-PR, do cargo temporário de **DENTISTA (PSF) – IBAÍTI**, conforme o Edital nº 002/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (6.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21.11.2017